



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

*Outorga Título de Cidadania montealegrense a Sra. MARIA EDNA DA SILVA MIRANDA e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania montealegrense a Sra. *MARIA EDNA DA SILVA MIRANDA*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. A honraria de que o artigo anterior será conferida em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kleber Maciel de Souza  
Presidente